



PORTARIA N. 4312/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a disposição do art. 7º, da Resolução nº 23/2011, do Conselho de Administração deste Egrégio Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0008717-60.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre os seguintes membros:

- I – Andriny Vilacorta de Araújo, que exercerá a função de Presidente;
- II – Nadjanayra Neri de Moura, membro titular;
- III – Marilene Paulino Vieira, membro titular;
- IV – Isnayra de Alencar Gadelha, membro suplente;
- V – Maria das Dores Florêncio da Rocha, membro suplente.

Art. 2º A servidora Nadjanayra Neri de Moura atuará na função de secretária da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízos de suas funções.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 690/2019, desta Presidência.

Art. 4º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar da data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se.

Rio Branco-AC, 1º de outubro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.634, de 3.10.2024, p. 198.